

# PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Confere a Belém do Pará o título de Capital Nacional do Açaí.

SF/18632.99049-03

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O título de Capital Nacional do Açaí é conferido ao Município de Belém, no Estado do Pará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O açaí é uma palmeira nativa da Amazônia que se tornou conhecida internacionalmente, nas últimas décadas, pelo sabor incomparável e pelas propriedades nutritivas de seu fruto, sendo encontrada em países como Venezuela, Colômbia, Equador e nas Guianas. No Brasil, o açaí ocorre na forma nativa principalmente nos Estados do Pará, Amazonas, Rondônia, Acre, Tocantins e Maranhão, sendo cultivado, atualmente, em vários outros estados. O Pará responde por 60% a 80% da produção nacional do açaí, que, por sua vez, é de longe a maior do mundo.

Profundamente integrado à vida da população amazônica, o açaí é consumido, antes de tudo, como alimento, pelo aproveitamento do seu fruto na forma de doces, geleias, sorvetes e sucos, mas principalmente pela mistura de sua polpa com comidas salgadas. A polpa do fruto de açaí misturada a farinha de mandioca ou a tapioca, acompanhada ou não de peixe frito ou assado, de camarão ou mesmo de carne bovina, são pratos dos mais apreciados e consumidos pelos amazônidas e, especialmente, pelos paraenses. Uma pesquisa realizada em 1999 mostrou que o fruto do açaí era responsável por cerca de 42% do peso total de alimentos consumidos por populações ribeirinhas tradicionais da Amazônia.

A polpa do fruto de açaí congelada e misturada a frutas, cereais e alguns outros alimentos compõe o prato conhecido por “açaí na tigela”, responsável pela conquista de consumidores na maioria dos estados brasileiros e em vários países do mundo.

São famosas as propriedades nutritivas do fruto de açaí, que constitui, antes de tudo, um alimento energético e estimulante. Destacam-se, ainda, seu alto percentual de fibras alimentares, a boa qualidade de seus lipídios e seu alto teor de substâncias antioxidantes, que previnem o envelhecimento das células. De tal modo, o açaí tornou-se um alimento de predileção de atletas e de frequentadores de academias, no Brasil e em outros países.

Outros usos alimentares do açaí relacionam-se à extração de seu palmito, que foi por muito tempo o produto de maior valor econômico dos açaizeiros, assim como à fabricação do óleo, que tem usos nutricionais mas também é utilizado no preparo de cosméticos. Das folhas do açaí são feitos chapéus, esteiras, cestos e vassouras, além de serem as mesmas utilizadas na cobertura de habitações tradicionais. A madeira, muito resistente, é também usada na construção civil.

Não bastasse tal expressão econômica, a palmeira do açaí, que pode ultrapassar os 25 metros de altura, impõe-se por sua beleza no ambiente natural ou, eventualmente, plantada nos jardins das cidades. A cor do suco e da polpa do fruto, por sua vez, é característica e marcante.

Tendo o nome científico de *Euterpe oleracea*, sua denominação popular origina-se da expressão tupi *yasa’í*, que significa “fruto que chora”, numa alusão ao suco facilmente vertido dos seus frutos.

Há, ainda, uma lenda, muito conhecida, que relaciona a origem da espécie, de algum modo, ao choro. Um cacique de nome Itaki, que comandava uma populosa tribo de indígenas da região de Belém, tomou a cruel decisão de matar os recém-nascidos daquela tribo em razão da escassez de alimentos.

Tal ordem foi cumprida mesmo quando sua filha Iaçá deu luz a uma menina. Iaçá permaneceu inconsolável em sua cabana até que ouviu, em uma noite de lua cheia, o choro de uma criança. Saindo, viu sua filhinha sorrindo ao lado de uma grande palmeira, mas a menina logo desapareceu.

Iaçá morreu de tanto chorar, sendo encontrada abraçada ao tronco da palmeira. Havia, no entanto, no seu rosto, que se inclinava na direção dos frutos escuros no alto da árvore, uma expressão de felicidade. O cacique mandou recolher os frutos para alimentar o povo da tribo e, profundamente condoído, batizou a palmeira de açaí, invertendo as letras do nome de sua filha.

Venho requerer o apoio de meus nobres Pares à presente proposição, que busca homenagear a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para cuja população o açaí tem um imenso significado alimentício, econômico e cultural, concedendo-lhe o título de Capital Nacional do Açaí.

Sala das Sessões,

Senador FLEXA RIBEIRO